



Código para verificação: **G112LE5I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **GINA ELIZABETH LENHART** (CPF: 210.XXX.110-XX) em 16/04/2024 às 17:33:43  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:56:56 e válido até 13/07/2118 - 13:56:56.  
(Assinatura do sistema)
-  **REGINA ROSA CARNEIRO** (CPF: 907.XXX.409-XX) em 16/04/2024 às 17:38:31  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:59:35 e válido até 13/07/2118 - 14:59:35.  
(Assinatura do sistema)
-  **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 16/04/2024 às 17:48:14  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.  
(Assinatura do sistema)
-  **HANNA KARINE DOS SANTOS JACQUES BARCELOS** (CPF: 584.XXX.069-XX) em 16/04/2024 às 19:28:02  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/04/2019 - 17:00:16 e válido até 03/04/2119 - 17:00:16.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VVTXzcwNTIfMDAwMjA1NDJfMjEwMzBfMjAyNF9HMTEyTEU1SQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00020542/2024** e o código **G112LE5I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2024  
FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SC E  
A ORDEM AUXILIADORA DAS SENHORAS EVANGÉLICAS DE TIMBÓ – HOSPITAL OASE,  
DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ/SC**

Pelo presente instrumento, o Estado de Santa Catarina, pela sua Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ n. 80.673.411/0001-87, situada na Rua Esteves Júnior n. 160, Centro, Florianópolis/SC, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Saúde, **Sr. DIOGO DEMARCHI SILVA**, e de outro lado a **ORDEM AUXILIADORA DAS SENHORAS EVANGÉLICAS DE TIMBÓ – HOSPITAL OASE**, CNPJ 86.377.553/0002-64, com sede na Rua Germano Brandes, nº 690, Centro, Timbó/SC, neste ato representado pela **Sra. TERESINHA METZKER**, CPF 005.\*\*\*.\*\*\*-61, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **ADITIVO** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA N. 008/2024**, conforme cláusulas e condições a seguir expostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este termo aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato n. **008/2024**, conforme dispõe o art. 65, I, “b”, e §1º, da Lei nº 8.666/1993, para acréscimo mensal de **R\$ 148.661,45 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)**, resultando aumento de **4,84%** sobre o valor inicial atualizado do contrato, para adequação da Cláusula nona, em virtude da **Portaria GM/MS nº3.596, de 19/04/2024**, que habilita a Unidade de Internação em Cuidados Prolongados (UCP) e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, previstos em Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências do Estado de Santa Catarina, acostadas no SES 98606/2024.

Assim, ficam alterados os quadros da **CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**, que recebem as seguintes descrições:

[...]

**9.1.A** CONTRATADA receberá mensalmente da CONTRATANTE a importância referente aos serviços contratados, autorizados e efetivamente prestados, repassada pelo Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, de acordo com os valores de cada procedimento, previstos na Tabela SIGTAP, vigente na competência da realização do procedimento, dentro dos limites financeiros abaixo estabelecidos, estimando-se para um período anual o valor de **R\$ 40.089.644,40 (quarenta milhões e oitenta e nove mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)**.

[...]

Programação Orçamentária		
Pós-fixado	Mensal R\$	Anual R\$
Alta Complexidade	R\$ 246.142,96	R\$ 2.953.715,52

2º TA - SES 98606/2024

Contrato 008/2024 – SES 20542/2024

Rua Esteves Júnior, 160 – 2º andar Ed. Halley - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8920 / (48) 3664-8943 - E-mail: [contratualizacao@saude.sc.gov.br](mailto:contratualizacao@saude.sc.gov.br)

Página 1 de 14  
Red.: JRSMR/RRC

**TERESINHA  
METZKER:005  
57371961**  
Assinado de forma digital por TERESINHA METZKER:00557371961  
Dados: 2024.05.03 12:14:07 -03'00'



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

FAEC estratégico	R\$ 4.484,38	R\$ 53.812,56
Procedimentos do Programa de Valorização dos Hospitais e Tabela Catarinense	R\$ 474.029,08	R\$ 5.688.348,96
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 724.656,42</b>	<b>R\$ 8.695.877,04</b>
<b>Pré-fixado</b>	<b>Mensal R\$</b>	<b>Anual R\$</b>
Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 946.112,96	R\$ 11.353.355,52
Incentivo de Adesão à Contratualização/IAC	-	-
Incentivo de Atenção Especializada aos Povos Indígenas/IAE-PI	-	-
Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde/INTEGRASUS	-	-
Incentivo Total do Programa de Valorização dos Hospitais (detalhado no 9.4)	R\$ 1.198.000,00	R\$ 14.376.000,00
Incentivo ao Sistema Estadual de Transplantes de Santa Catarina	-	-
Incentivo Redes Temáticas de Atenção à Saúde	R\$ 472.034,33	R\$ 5.664.411,84
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 2.616.147,28</b>	<b>R\$ 31.393.767,36</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.340.803,70</b>	<b>R\$ 40.089.644,40</b>

[...]

9.4.A parcela pré-fixada anual importa em **R\$ 31.393.767,36 (trinta e um milhões e trezentos e noventa e três mil e setecentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos)**, a ser transferida ao hospital em parcelas duodecimais de **R\$ 2.616.147,28 (dois milhões e seiscentos e dezesseis mil e cento e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos)**, conforme discriminado abaixo, e oneram recursos do Fundo Estadual de Saúde:

<b>Detalhamento do Pré-fixado</b>	<b>Mensal R\$</b>	<b>Anual R\$</b>
Média Complexidade Ambulatorial	R\$ 87.055,13	R\$ 1.044.661,56
Média Complexidade Hospitalar	R\$ 859.057,83	R\$ 10.308.693,96
<b>Subtotal pré-fixado média complexidade (*)</b>	<b>R\$ 946.112,96</b>	<b>R\$ 11.353.355,52</b>
Incentivo de Atenção Especializada aos Povos Indígenas/IAE-PI	-	-
Incentivo de Adesão à Contratualização/IAC	-	-
Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde/INTEGRASUS	-	-
<b>TOTAL – MAC (Média Complexidade Ambulatorial + Média Complexidade Hospitalar + IAE-PI + IAC + INTEGRASUS) (1)</b>	<b>R\$ 946.112,96</b>	<b>R\$ 11.353.355,52</b>
8 Leitos de Terapia Intensiva Adultos Tipo II qualificados para Retaguarda às Portas de Entrada Hospitalares de Urgência Portaria GM/MS nº 4.143/17, de 30/12/2017	R\$ 82.009,17	R\$ 984.110,04

2º TA - SES 98606/2024

Contrato 008/2024 – SES 20542/2024

Rua Esteves Júnior, 160 – 2º andar Ed. Halley - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8920 / (48) 3664-8943 - E-mail: [contratualizacao@saude.sc.gov.br](mailto:contratualizacao@saude.sc.gov.br)

Página 2 de 14

Red.: JRSMR/RRC

TERESINHA  
METZKER:00  
557371961

Assinado de forma  
digital por TERESINHA  
METZKER:0055737196

Dados: 2024.05.03  
12:14:28 -03'00'



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

2 Leitos de Terapia Intensiva UTI Adulto Tipo II - complemento custeio diferenciado Portaria GM/MS 1.241, de 12/09/2023	R\$ 17.590,08	R\$ 211.080,96
16 Leitos de enfermaria clínica para retaguarda às Portas de Entrada Portaria GM/MS nº 1.862/16, de 17/10/2016	R\$ 82.733,28	R\$ 992.799,36
8 Leitos de UTI Adulto RUE Tipo II Novos (82.73) complemento custeio diferenciado Portaria GM/MS 3.353, de 14/03/2024	R\$ 70.360,32	R\$ 844.323,84
5 Leitos do Centro de Atendimento de Urgência Tipo II aos Pacientes com AVC + custeio do medicamento para realizar a trombólise Portaria GM/MS 3.325, de 27/03/2024	R\$ 48.239,58	R\$ 578.874,96
25 Leitos da Rede de Urgência e Emergência – Unidade de Cuidados Prolongados/UCP (09.08) Portaria GM/MS 3.596, de 19/04/2024	R\$ 148.661,45	R\$ 1.783.937,40
<b>TOTAL REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA(2)</b>	<b>R\$ 449.593,88</b>	<b>R\$ 5.395.126,56</b>
XX Leitos da Rede Cegonha – caso se aplique	-	-
<b>TOTAL REDE CEGONHA(3)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04 Leitos de Saúde Mental em Hospital Geral	R\$ 22.440,44	R\$ 269.285,28
<b>TOTAL REDE SAÚDE MENTAL(4)</b>	<b>R\$ 22.440,44</b>	<b>R\$ 269.285,28</b>
Incentivo Catarinense por Porte	R\$ 400.000,00	R\$ 4.800.000,00
Incentivo Catarinense para Leitos de Unidades de Terapia Intensiva e Unidades de Cuidados Intermediários	R\$ 468.000,00	R\$ 5.616.000,00
Incentivo Catarinense para Maternidades e Partos	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00
Incentivo Catarinense para Porta de Urgência e Emergência	R\$ 300.000,00	R\$ 3.600.000,00
Incentivo Catarinense para Leitos de Saúde Mental	-	-
Incentivo Catarinense de Alta Complexidade na Urgência e Emergência	-	-
<b>TOTAL DE INCENTIVOS DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS HOSPITAIS (5)</b>	<b>R\$ 1.198.000,00</b>	<b>R\$ 14.376.000,00</b>
Incentivo ao Sistema Estadual de Transplantes de SC – Deliberação/SES nº 335/CIB/12 – caso se aplique (6)	-	-
<b>TOTAL GERAL PRÉ- FIXADO</b>	<b>R\$ 2.616.147,28</b>	<b>R\$ 31.393.767,36</b>

2º TA - SES 98606/2024

Contrato 008/2024 – SES 20542/2024

Rua Esteves Júnior, 160 – 2º andar Ed. Halley - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8920 / (48) 3664-8943 - E-mail: contratualizacao@saude.sc.gov.br

Página 3 de 14

Red.: JRSMR/RRC

TERESINHA  
METZKER:0  
0557371961

Assinado de forma digital por TERESINHA METZKER:00557371961

Dados: 2024.05.03 12:14:39 -03'00'



(1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)

9.6. O recurso financeiro relativo à Rede de Urgência, previsto nas Portarias GM/MS nº 4.143/2017, 1.862/2016, 1.241/2023, 3.325/2024, 3.353/2024 e 3.596/2024 com total anual de **R\$ 5.395.126,56 (cinco milhões, trezentos e noventa e cinco mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos)**, distribuídos entre incentivo e média complexidade hospitalar, será repassado em parcelas mensais de 1/12 (um doze avos), bem como reajustes concedidos pelo Ministério da Saúde.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor mensal do contrato em **R\$ 3.340.803,70 (três milhões e trezentos e quarenta mil e oitocentos e três reais e setenta centavos)**, conforme quadro 9.1.1, para competência abril e efeitos financeiros a partir da 4ª parcela de 2024 conforme Art. 5º da Portaria GM/MS 3.596/2024.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão atendidas por dotação orçamentária constante no atual exercício, nos programas de ação abaixo descritos:

48091-10.3020430.0524-11437 – Rede de Urgência e Emergência, elemento de despesas  
3.3.90.39.00.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PREVENÇÃO E DO COMBATE À CORRUPÇÃO

As partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:

I – declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;

II – comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;

III – comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;

IV – declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa conjunta CGE/SEA nº 01/2020, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, às expensas do Contratante.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

2º TA - SES 98606/2024

Contrato 008/2024 – SES 20542/2024

Rua Esteves Júnior, 160 – 2º andar Ed. Halley - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130

Telefones: (48) 3664-8920 / (48) 3664-8943 - E-mail: contratualizacaogecos@saude.sc.gov.br

Página 4 de 14

Red.: JRSMR/RRC

TERESINHA METZKER:00  
557371961

Assinado de forma digital por TERESINHA METZKER:0055737196

Dados: 2024.05.03  
12:14:50 -03'00'



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será considerada como data de assinatura deste termo aditivo a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários.

E, por estarem justas e contratadas, assinam digitalmente o presente **TERMO ADITIVO**, para que surta os seus efeitos legais

Por tratar-se de processo digital, cópias podem ser obtidas junto ao site do Portal Corporativo SGPe, link <https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/>, cujo acesso não necessita de senha, localizando pelo número do PSES.

TERESINHA

METZKER:00

557371961

Assinado de forma digital por  
TERESINHA METZKER:00557371961  
Dados: 2024.05.03 12:15:03 -03'00'

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário Adjunto da Saúde  
CONTRATANTE

**TERESINHA METZKER**  
Presidente  
CONTRATADA

**ADRIANO CLAYTON BOEHME**  
Gerente Regional de Saúde  
GESTOR

**CARLA DE SOUZA ANTONIALLI**  
FISCAL

### TESTEMUNHAS

**HANNA KARINE DOS S. J. BARCELOS**  
Diretora de Aquisição e Contratos

**REGINA ROSA CARNEIRO**  
Gerente de Contratualização dos  
Serviços do SUS



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

## ANEXO I – A – PLANO OPERATIVO

### ORDEM AUXILIADORA DAS SENHORAS EVANGÉLICAS DE TIMBÓ HOSPITAL DE TIMBÓ

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUS 008/2024

#### SERVIÇOS AMBULATORIAIS

##### SERVIÇOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
02.02– Patologia clínica	1.050	R\$ 3.885,00
02.04 – Diagnósticos por radiologia	1.177	R\$ 9.451,31
02.05 – Diagnóstico por ultrassonografia	34	R\$ 898,96
02.11 – ECG	168	R\$ 865,20
02.11.04.006-1 – Tococardiografia ante-parto	60	R\$ 101,40
03.01 – Consultas /Atendimentos de urgência e emergência	3.500	R\$ 42.000,00
03.01.06.011-8 – Acolhimento c/ classificação de risco	3.500	R\$ 0,00
03.03.09 – Tratamentos clínicos ortopédicos	30	R\$ 943,50
04 – Pequenas cirurgias	100	R\$ 2.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.619</b>	<b>R\$ 60.345,37</b>

##### SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
02.09.01.002-9 Colonoscopia	7	R\$ 788,62
02.09.01.003-7 Esofagogastroduodenoscopia	10	R\$ 481,60
02.11.07.014-9 Emissões otoacústicas	50	R\$ 675,50

2º TA - SES 98606/2024

Contrato 008/2024 – SES 20542/2024

Rua Esteves Júnior, 160 – 2º andar Ed. Halley - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8920 / (48) 3664-8943 - E-mail: contratualizacaogecos@saude.sc.gov.br

Página 6 de 14

Red.: JRSMR/RRC

TERESINHA  
METZKER:00  
557371961

Assinado de forma  
digital por TERESINHA  
METZKER:0055737196  
1  
Dados: 2024.05.03  
12:15:14 -03'00'



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

02.12 Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia	10	R\$ 170,40
<b>TOTAL</b>	<b>77</b>	<b>R\$ 2.116,12</b>

#### PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS PPI

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
04.17 - Anestesiologia	1	R\$ 10,00
04 – Pequenas Cirurgias	94	R\$ 2.303,00
<b>TOTAL</b>	<b>95</b>	<b>R\$ 2.313,00</b>

#### CONSULTAS ESPECIALIZADAS PPI

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS Consultas – 03.01.01.007-2	META MENSAL	VALOR MENSAL
Otorrinolaringologia	13	R\$ 130,00
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>	<b>R\$ 130,00</b>

#### CONSULTAS ESPECIALIZADAS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS Consultas – 03.01.01.007-2	META MENSAL	VALOR MENSAL
Ortopedia	131	R\$ 1.310,00
Cirurgia geral	20	R\$ 200,00
Masto/ginecologia	20	R\$ 200,00
Urologia	20	R\$ 200,00
<b>TOTAL</b>	<b>191</b>	<b>R\$ 1.910,00</b>

#### CONSULTAS TERMO ORTOPEDIA - HABILITAÇÃO FEDERAL

2º TA - SES 98606/2024  
Contrato 008/2024 – SES 20542/2024  
Rua Esteves Júnior, 160 – 2º andar Ed. Halley - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8920 / (48) 3664-8943 - E-mail: [contratualizacaogecos@saude.sc.gov.br](mailto:contratualizacaogecos@saude.sc.gov.br)  
Página 7 de 14  
Red.: JRSMR/RRC

TERESINHA  
METZKER:0  
0557371961

Assinado de forma digital por TERESINHA METZKER:00557371961  
Dados: 2024.05.03 12:15:25 -03'00'



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS Consultas – 03.01.01.007-2	META MENSAL	VALOR MENSAL
Ortopedia	32	R\$ 320,00
<b>TOTAL</b>	<b>32</b>	<b>R\$ 320,00</b>

### CONSULTAS TERMO ORTOPEDIA - HABILITAÇÃO ESTADUAL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS Consultas – 03.01.01.007-2	META MENSAL	VALOR MENSAL
Ortopedia	128	R\$ 1.280,00
<b>TOTAL</b>	<b>128</b>	<b>R\$ 1.280,00</b>

### EXAMES TERMO ORTOPEDIA - HABILITAÇÃO FEDERAL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
02.05 Eco doppler arterial	7	R\$ 285,88
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>R\$ 285,88</b>

### EXAMES TERMO ORTOPEDIA - HABILITAÇÃO ESTADUAL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
02.02 Patologia clínica	448	R\$ 1.657,60
02.04 Diagnóstico por radiologia – raio X – gerais	32	R\$ 256,96
02.05 Diagnóstico ultrassom	32	R\$ 774,40
02.05 Eco doppler arterial	25	R\$ 1.021,00

2º TA - SES 98606/2024  
Contrato 008/2024 – SES 20542/2024  
Rua Esteves Júnior, 160 – 2º andar Ed. Halley - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8920 / (48) 3664-8943 - E-mail: [contratualizacaogecos@saude.sc.gov.br](mailto:contratualizacaogecos@saude.sc.gov.br)  
Página 8 de 14  
Red.: JRSMR/RRC

TERESINHA  
METZKER:00  
557371961

Assinado de forma digital por TERESINHA METZKER:00557371961  
Dados: 2024.05.03 12:15:36 -03'00'



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

02.11.02.003-6 Eletrocardiograma	32	R\$ 164,80
<b>TOTAL</b>	<b>569</b>	<b>R\$ 3.874,76</b>

**CONSULTAS ESPECIALIZADAS PRÉ-AVALIAÇÃO CIRÚRGICA (4 X CIRURGIA)**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
<b>Consultas – 03.01.01.007-2</b>		
Consulta para (0401) pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	80	R\$ 800,00
Consulta para (0403) sistema nervoso central e periférico	32	R\$ 320,00
Consulta para (0404) vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	40	R\$ 400,00
Consulta para (0405) aparelho da visão	360	R\$ 3.600,00
Consulta para (0406) aparelho circulatório	120	R\$ 1.200,00
Consulta para (0407) aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	320	R\$ 3.200,00
Consulta para (0408) sistema osteomuscular	320	R\$ 3.200,00
Consulta para (0409) aparelho geniturinário	92	R\$ 920,00
Consulta para (0412) torácica	8	R\$ 80,00
Consulta para (0414) bucomaxilofacial	20	R\$ 200,00
Consulta para (0415) outras cirurgias	8	R\$ 80,00
Consulta para (0408) sistema osteomuscular (Ortopedia)	48	R\$ 480,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.448</b>	<b>R\$ 14.480,00</b>

<b>TOTAL MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL</b>	<b>R\$ 87.055,13</b>
--	----------------------

**SERVIÇOS HOSPITALARES**

**DAS INTERNAÇÕES POR ESPECIALIDADE DE MÉDIA COMPLEXIDADE**

INTERNAÇÕES POR CLÍNICA	META MENSAL	VALOR MENSAL	MÉDIA DE PERMANÊNCIA	Nº DE LEITOS
Clínica cirúrgica U/E	80	-		42
Clínica médica	117	-		46

2º TA - SES 98606/2024

Contrato 008/2024 – SES 20542/2024

Rua Esteves Júnior, 160 – 2º andar Ed. Halley - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8920 / (48) 3664-8943 - E-mail: [contratualizacao@saude.sc.gov.br](mailto:contratualizacao@saude.sc.gov.br)

Página 9 de 14  
Red.: JRSMR/RRC

TERESINHA  
METZKER:00  
557371961

Assinado de forma digital por TERESINHA METZKER:00557371961  
1  
Dados: 2024.05.03 12:15:49 -03'00'



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

Obstetria	39	-	20
Pediatria	23	-	12
<b>TOTAL</b>	<b>259</b>	<b>R\$ 514.934,60</b>	<b>120</b>

#### LEITOS DA RUE

TIPOS DE LEITOS	VALOR MENSAL
Leitos de Retaguarda Clínica - Portaria GM/MS 1862/16, de 17/10/16	R\$ 20.683,38
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.683,38 (**)</b>

(\*\*) Valor incorporado às internações de média complexidade hospitalar.

#### TERAPIA NUTRICIONAL

TIPOS DE LEITOS	VALOR MENSAL
23.01 Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional 23.04 Enteral/Parenteral Portaria GM/MS 3739, de 21/12/2021	R\$ 10.264,06
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.264,06</b>

#### LEITOS DE UTI

TIPOS DE LEITOS	VALOR MENSAL
8 Leitos de UTI Adulto Tipo II - Portaria GM/MS 3.034, de 14/11/2017 - Valor reajustado pela Portaria GM/MS 160, de 27/01/2022	R\$ 93.190,83 valor incorporado às internações de média complexidade hospitalar
	<b>R\$ 38.209,17</b> diferença entre o valor reajustado e o valor incorporado
10 Leitos de UTI Adulto Tipo II - <b>Portaria GM/MS 3.209, de 04/08/22</b> (em substituição da Portaria GM/MS nº 220, de 27 de janeiro de 2022) <b>nova habilitação</b>	<b>R\$ 164.250,00</b>
8 Leitos de UTI Neonatal Tipo II - <b>Portaria GM/MS 372, de 28/03/23 nova habilitação</b>	<b>R\$ 131.400,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 333.859,17</b>

<b>TOTAL MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR = Internações + Terapia Nutricional + Diferença do Reajuste UTI + Nova Habilitação UTI</b>	<b>R\$ 859.057,83</b>
---	-----------------------

<b>TOTAL GERAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE</b>	<b>R\$ 946.112,96</b>
--	-----------------------

2º TA - SES 98606/2024  
Contrato 008/2024 – SES 20542/2024  
Rua Esteves Júnior, 160 – 2º andar Ed. Halley - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8920 / (48) 3664-8943 - E-mail: [contratualizacaogecos@saude.sc.gov.br](mailto:contratualizacaogecos@saude.sc.gov.br)  
Página 10 de 14  
Red.: JRSMR/RRC

TERESINHA  
METZKER:00  
557371961

Assinado de forma digital por TERESINHA METZKER:00557371961  
Dados: 2024.05.03 12:16:02 -03'00'



**ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL  
MEDIANTE PRODUÇÃO**

**URGÊNCIA/EMERGÊNCIA**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
02.06 Diagnóstico por tomografia	20	R\$ 2.288,80
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>R\$ 2.288,80</b>

**EXAMES DE APOIO E DIAGNÓSTICO**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
02.06 Diagnóstico por tomografia	18	R\$ 2.059,92
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>R\$ 2.059,92</b>

**EXAMES TERMO ORTOPEDIA - HABILITAÇÃO FEDERAL**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
02.06 Tomografia computadorizada	5	R\$ 616,67
02.07 Ressonância magnética	5	R\$ 1.448,89
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>R\$ 2.065,56</b>

**EXAMES TERMO ORTOPEDIA - HABILITAÇÃO ESTADUAL**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
02.06 Diagnóstico por tomografia	59	R\$ 6.707,49
02.07 Ressonância magnética	59	R\$ 15.759,43
<b>TOTAL</b>	<b>118</b>	<b>R\$ 22.466,92</b>

<b>TOTAL ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL</b>	<b>R\$ 28.881,20</b>
---	----------------------



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

### ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR MEDIANTE PRODUÇÃO

#### TERMO ORTOPEDIA – HABILITAÇÃO FEDERAL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
04.08 Ortopedia e Traumatologia	9	R\$ 46.343,88
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>	<b>R\$ 46.343,88</b>

#### TERMO ORTOPEDIA – HABILITAÇÃO ESTADUAL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
04.08 Ortopedia e Traumatologia	23	R\$ 170.917,88
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>	<b>R\$ 170.917,88</b>

<b>TOTAL ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR</b>	<b>R\$ 217.261,76</b>
---	-----------------------

<b>TOTAL GERAL ALTA COMPLEXIDADE</b>	<b>R\$ 246.142,96</b>
--------------------------------------	-----------------------

### FAEC ESTRATÉGICO MEDIANTE PRODUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
05.03 Ações relacionadas à doação de órgãos e tecidos para transplante	3	R\$ 4.484,38
<b>HOSPITALAR</b>	<b>3</b>	<b>R\$ 4.484,38</b>

<b>TOTAL FAEC HOSPITALAR</b>	<b>R\$ 4.484,38</b>
------------------------------	---------------------

<b>TOTAL GERAL FAEC</b>	<b>R\$ 4.484,38</b>
-------------------------	---------------------

### PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS HOSPITAIS MEDIANTE PRODUÇÃO

2º TA - SES 98606/2024  
Contrato 008/2024 – SES 20542/2024  
Rua Esteves Júnior, 160 – 2º andar Ed. Halley - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8920 / (48) 3664-8943 - E-mail: contratualizacaogecos@saude.sc.gov.br  
Página 12 de 14  
Red.: JRSMR/RRC

TERESINHA  
METZKER:00  
557371961

Assinado de forma digital por TERESINHA METZKER:00557371961  
1  
Dados: 2024.05.03 12:16:27 -03'00'



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

### CIRURGIAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
(0405) Cirurgia do aparelho da visão	90	R\$ 52.565,40
<b>AMBULATORIAL</b>	<b>90</b>	<b>R\$ 52.565,40</b>

### CIRURGIAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
(0401) Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	20	R\$ 16.160,00
(0403) Cirurgia do sistema nervoso central e periférico	8	R\$ 11.268,88
(0404) Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	10	R\$ 10.185,90
(0406) Cirurgia do aparelho circulatório	30	R\$ 42.603,60
(0407) Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	80	R\$ 118.688,80
(0408) Cirurgia do sistema osteomuscular	80	R\$ 106.560,80
(0409) Cirurgia do aparelho geniturinário	23	R\$ 35.678,29
(0412) Cirurgia torácica	2	R\$ 5.012,46
(0414) Bucomaxilofacial	5	R\$ 5.160,65
(0415) Outras cirurgias	2	R\$ 2.058,46
<b>HOSPITALAR</b>	<b>260</b>	<b>R\$ 353.377,84</b>

### CIRURGIAS DE ALTA COMPLEXIDADE

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
(0408) Cirurgia do sistema osteomuscular (Ortopedia)	12	R\$ 68.085,84
<b>HOSPITALAR</b>	<b>12</b>	<b>R\$ 68.085,84</b>

<b>TOTAL GERAL PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS HOSPITAIS</b>	<b>R\$ 474.029,08</b>
--	-----------------------

2º TA - SES 98606/2024  
Contrato 008/2024 – SES 20542/2024  
Rua Esteves Júnior, 160 – 2º andar Ed. Halley - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8920 / (48) 3664-8943 - E-mail: [contratualizacao@saude.sc.gov.br](mailto:contratualizacao@saude.sc.gov.br)  
Página 13 de 14  
Red.: JRSMR/RRC

TERESINHA  
METZKER:0  
0557371961  
Assinado de forma digital por TERESINHA METZKER:00557371961  
1  
Dados: 2024.05.03 12:16:39 -03'00'



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

TERESINHA  
METZKER:00  
557371961

Assinado de forma  
digital por TERESINHA  
METZKER:0055737196  
1  
Dados: 2024.05.03  
12:13:17 -03'00'

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário Adjunto da Saúde  
CONTRATANTE

**TERESINHA METZKER**  
Presidente  
CONTRATADA

**ADRIANO CLAYTON BOEHME**  
Gerente Regional de Saúde  
GESTOR

**CARLA DE SOUZA ANTONIALI**  
FISCAL

**TESTEMUNHAS**

**HANNA KARINE DOS S. J. BARCELOS**  
Diretora de Aquisição e Contratos

**REGINA ROSA CARNEIRO**  
Gerente de Contratualização dos  
Serviços do SUS



Código para verificação: **E0F10MM0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **TERESINHA METZKER** (CPF: 005.XXX.719-XX) em 03/05/2024 às 12:16:39  
Emitido por: "AC FCDL SC v5", emitido em 06/07/2023 - 10:53:00 e válido até 05/07/2024 - 10:53:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)
-  **ADRIANO CLAYTON BOEHME** (CPF: 039.XXX.239-XX) em 03/05/2024 às 14:00:27  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/04/2024 - 13:11:10 e válido até 16/04/2124 - 13:11:10.  
(Assinatura do sistema)
-  **CARLA DE SOUZA ANTONIALI** (CPF: 022.XXX.549-XX) em 03/05/2024 às 16:03:43  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/07/2020 - 08:19:03 e válido até 14/07/2120 - 08:19:03.  
(Assinatura do sistema)
-  **REGINA ROSA CARNEIRO** (CPF: 907.XXX.409-XX) em 17/06/2024 às 11:26:33  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:59:35 e válido até 13/07/2118 - 14:59:35.  
(Assinatura do sistema)
-  **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 17/06/2024 às 11:49:57  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.  
(Assinatura do sistema)
-  **HANNA KARINE DOS SANTOS JACQUES BARCELOS** (CPF: 584.XXX.069-XX) em 17/06/2024 às 14:38:57  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/04/2019 - 17:00:16 e válido até 03/04/2119 - 17:00:16.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwOTg2MDZfMTAwMTU2XzlwMjRfRTBGMTBNTTA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00098606/2024** e o código **E0F10MM0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2024  
FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SC E  
A ORDEM AUXILIADORA DAS SENHORAS EVANGÉLICAS DE TIMBÓ – HOSPITAL OASE,  
DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ/SC**

Pelo presente instrumento, o Estado de Santa Catarina, pela sua Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ n. 80.673.411/0001-87, situada à Rua Esteves Júnior n. 160, Centro, Florianópolis/SC, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde, **Sr. DIOGO DEMARCHI SILVA**, e de outro lado a **ORDEM AUXILIADORA DAS SENHORAS EVANGÉLICAS DE TIMBÓ – HOSPITAL OASE**, CNPJ 86.377.553/0002-64, com sede na Rua Germano Brandes, nº 690, Centro, Timbó/SC, neste ato representado pela **Sra. TERESINHA METZKER**, CPF 005.\*\*\*.\*\*\*-61, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **ADITIVO** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA N. 008/2024**, conforme cláusulas e condições a seguir expostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este termo aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato n. **008/2024**, conforme dispõe o art. 65, I, “b”, e §1º, da Lei nº 8.666/1993, para acréscimo mensal de **R\$ 275.400,00 (duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais)**, resultando aumento de **8,96%** sobre o valor inicial atualizado do contrato, para adequação da Cláusula Nona e do Plano Operativo, em virtude da solicitação de habilitação de leitos de UTI Pediátrico tipo II, conforme informação DAES nº 277/2024 – SES 176002/2024.

Assim, ficam alterados os quadros da **CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**, que recebem as seguintes descrições:

[...]

**9.1.A** CONTRATADA receberá mensalmente da CONTRATANTE a importância referente aos serviços contratados, autorizados e efetivamente prestados, repassada pelo Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, de acordo com os valores de cada procedimento, previstos na Tabela SIGTAP, vigente na competência da realização do procedimento, dentro dos limites financeiros abaixo estabelecidos, estimando-se para um período anual o valor de **R\$ 43.394.444,40 (quarenta e três milhões e trezentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)**.

[...]

Programação Orçamentária		
Pós-fixado	Mensal R\$	Anual R\$
Alta Complexidade	R\$ 246.142,96	R\$ 2.953.715,52

3º TA - SES 176681/2024  
Contrato 008/2024 – SES 20542/2024  
Rua Esteves Júnior, 160 – 2º andar Ed. Halley - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8920 / (48) 3664-8943 - E-mail: [contratualizacao@saude.sc.gov.br](mailto:contratualizacao@saude.sc.gov.br)  
Página 1 de 15  
Red.: JRSMR/RRC



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

FAEC estratégico	R\$ 4.484,38	R\$ 53.812,56
Procedimentos do Programa de Valorização dos Hospitais e Tabela Catarinense	R\$ 474.029,08	R\$ 5.688.348,96
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 724.656,42</b>	<b>R\$ 8.695.877,04</b>
<b>Pré-fixado</b>	<b>Mensal R\$</b>	<b>Anual R\$</b>
Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 1.077.512,96	R\$ 12.930.155,52
Incentivo de Adesão à Contratualização/IAC	-	-
Incentivo de Atenção Especializada aos Povos Indígenas/IAE-PI	-	-
Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde/INTEGRASUS	-	-
Incentivo Total do Programa de Valorização dos Hospitais (detalhado no 9.4)	R\$ 1.342.000,00	R\$ 16.104.000,00
Incentivo ao Sistema Estadual de Transplantes de Santa Catarina	-	-
Incentivo Redes Temáticas de Atenção à Saúde	R\$ 472.034,32	R\$ 5.664.411,84
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 2.891.547,28</b>	<b>R\$ 34.698.567,36</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.616.203,70</b>	<b>R\$ 43.394.444,40</b>

[...]

9.4.A parcela pré-fixada anual importa em **R\$ 34.698.567,36 (trinta e quatro milhões e seiscentos e noventa e oito mil e quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos)**, a ser transferida ao hospital em parcelas duodecimais de **R\$ 2.891.547,28 (dois milhões e oitocentos e noventa e um mil e quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos)**, conforme discriminado abaixo, e oneram recursos do Fundo Estadual de Saúde:

<b>Detalhamento do Pré-fixado</b>	<b>Mensal R\$</b>	<b>Anual R\$</b>
Média Complexidade Ambulatorial	R\$ 87.055,13	R\$ 1.044.661,56
Média Complexidade Hospitalar	R\$ 990.457,83	R\$ 11.885.493,96
<b>Subtotal pré-fixado média complexidade (*)</b>	<b>R\$ 1.077.512,96</b>	<b>R\$ 12.930.155,52</b>
Incentivo de Atenção Especializada aos Povos Indígenas/IAE-PI	-	-
Incentivo de Adesão à Contratualização/IAC	-	-
Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde/INTEGRASUS	-	-
<b>TOTAL – MAC (Média Complexidade Ambulatorial + Média Complexidade Hospitalar + IAE-PI + IAC + INTEGRASUS) (1)</b>	<b>R\$ 1.077.512,96</b>	<b>R\$ 12.930.155,52</b>
8 Leitos de Terapia Intensiva Adultos Tipo II qualificados para Retaguarda às Portas de Entrada Hospitalares de Urgência	R\$ 82.009,17	R\$ 984.110,04



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

Portaria GM/MS nº 4.143/17, de 30/12/2017		
2 Leitos de Terapia Intensiva UTI Adulto Tipo II - complemento custeio diferenciado Portaria GM/MS 1.241, de 12/09/2023	R\$ 17.590,08	R\$ 211.080,96
16 Leitos de enfermaria clínica para retaguarda às Portas de Entrada Portaria GM/MS nº 1.862/16, de 17/10/2016	R\$ 82.733,28	R\$ 992.799,36
8 Leitos de UTI Adulto RUE Tipo II Novos (82.73) complemento custeio diferenciado Portaria GM/MS 3.353, de 14/03/2024	R\$ 70.360,32	R\$ 844.323,84
5 Leitos do Centro de Atendimento de Urgência Tipo II aos Pacientes com AVC + custeio do medicamento para realizar a trombólise Portaria GM/MS 3.325, de 27/03/2024	R\$ 48.239,58	R\$ 578.874,96
25 Leitos da Rede de Urgência e Emergência – Unidade de Cuidados Prolongados/UCP (09.08) Portaria GM/MS 3.596, de 19/04/2024	R\$ 148.661,45	R\$ 1.783.937,40
<b>TOTAL REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA(2)</b>	<b>R\$ 449.593,88</b>	<b>R\$ 5.395.126,56</b>
XX Leitos da Rede Cegonha – caso se aplique	-	-
<b>TOTAL REDE CEGONHA(3)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04 Leitos de Saúde Mental em Hospital Geral	R\$ 22.440,44	R\$ 269.285,28
<b>TOTAL REDE SAÚDE MENTAL(4)</b>	<b>R\$ 22.440,44</b>	<b>R\$ 269.285,28</b>
Incentivo Catarinense por Porte	R\$ 400.000,00	R\$ 4.800.000,00
Incentivo Catarinense para Leitos de Unidades de Terapia Intensiva e Unidades de Cuidados Intermediários	R\$ 612.000,00	R\$ 7.344.000,00
Incentivo Catarinense para Maternidades e Partos	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00
Incentivo Catarinense para Porta de Urgência e Emergência	R\$ 300.000,00	R\$ 3.600.000,00
Incentivo Catarinense para Leitos de Saúde Mental	-	-
Incentivo Catarinense de Alta Complexidade na Urgência e Emergência	-	-
<b>TOTAL DE INCENTIVOS DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS HOSPITAIS (5)</b>	<b>R\$ 1.342.000,00</b>	<b>R\$ 16.104.000,00</b>
<b>Incentivo ao Sistema Estadual de Transplantes de SC – Deliberação/SES nº 335/CIB/12 – caso se aplique (6)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

3º TA - SES 176681/2024

Contrato 008/2024 – SES 20542/2024

Rua Esteves Júnior, 160 – 2º andar Ed. Halley - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8920 / (48) 3664-8943 - E-mail: [contratualizacao@saude.sc.gov.br](mailto:contratualizacao@saude.sc.gov.br)

Página 3 de 15

Red.: JRSMR/RRC



<b>TOTAL GERAL PRÉ- FIXADO</b> <b>(1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)</b>	<b>R\$ 2.891.547,28</b>	<b>R\$ 34.698.567,36</b>
--	-------------------------	--------------------------

**9.9.** O recurso financeiro com total mensal de **R\$ 1.342.000,00 (um milhão e trezentos e quarenta e dois mil reais)** referente ao incentivo do Programa de Valorização dos Hospitais – Deliberação 745/CIB/2023, de 7/12/2023, foi baseado em critérios estabelecidos por normativas vigentes no Sistema Único de Saúde e organizado a partir da definição dos serviços de interesse de saúde que, de forma regionalizada, são referência para o atendimento das necessidades de saúde da população, em conformidade com o respectivo Termo de Compromisso assinado de acordo com o Porte e oferta de serviços, em que estão classificados. Os recursos deverão ser utilizados como custeio e manutenção de suas atividades, bem como para cobertura de despesas com insumos ou despesas administrativas não custeadas ou não cobertas pela Tabela SIGTAP. Está incluído no valor do Programa, não podendo gerar pagamento administrativo excepcional ou complementar às Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME não padronizados em tabela SIGTAP.

[...]

**9.11.** Quarenta por cento (40%) do valor pré-fixado da Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, item 9.4 – Subtotal pré-fixado média complexidade (\*) desta Cláusula, que remontam a **R\$ 431.005,18 (quatrocentos e trinta e um mil e cinco reais e dezoito centavos)** serão repassados mensalmente e vinculados ao cumprimento das metas qualitativas discriminadas no ANEXO I-C – Metas Qualitativas após análise e comprovação pela Comissão de Acompanhamento do Contrato, e respeitarão os seguintes percentuais:

[...]

**9.12.** Sessenta por cento (60%) do valor pré-fixado da Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, item 9.4 – Subtotal pré-fixado média complexidade (\*) desta Cláusula, que remontam a **R\$ 646.507,78 (seiscentos e quarenta e seis mil e quinhentos e sete reais e setenta e oito centavos)**, serão repassados mensalmente e vinculados ao cumprimento das metas físico-financeiras discriminadas no ANEXO I-B – Metas Quantitativas após análise da produção aprovada demonstrada no relatório de processamento, e respeitarão os seguintes percentuais:

[...]

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO**

Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor mensal do contrato em **R\$ 3.616.203,71 (três milhões e seiscentos e dezesseis mil e duzentos e três reais e setenta e um centavos)**, conforme quadro 9.1.1, a partir da data da assinatura do presente termo aditivo.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão atendidas por dotação orçamentária constante no atual exercício, nos programas de ação abaixo descritos:

48091-10.3020430.0524-11320 – Programação Pactuada e Integrada da Assistência;  
48091-10.3020430.0524-11325 – Política Hospitalar Catarinense, elemento de despesas 3.390.39.00; e

48093-10.3020430.0230-14019 – Repasse Financeiro aos Hospitais Filantrópicos e Municipais conforme Lei Estadual nº 16.968.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PREVENÇÃO E DO COMBATE À CORRUPÇÃO**

As partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:

I – declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;

II – comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;

III – comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;

IV – declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa conjunta CGE/SEA nº 01/2020, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, às expensas do Contratante.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Será considerada como data de assinatura deste termo aditivo a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários.

E, por estarem justas e contratadas, assinam digitalmente o presente **TERMO ADITIVO**, para que surta os seus efeitos legais

Por tratar-se de processo digital, cópias podem ser obtidas junto ao site do Portal Corporativo SGPe, link <https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/>, cujo acesso não necessita de senha, localizando pelo número do PSES.

3º TA - SES 176681/2024

Contrato 008/2024 – SES 20542/2024

Rua Esteves Júnior, 160 – 2º andar Ed. Halley - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8920 / (48) 3664-8943 - E-mail: [contratualizacao@saude.sc.gov.br](mailto:contratualizacao@saude.sc.gov.br)

Página 5 de 15

Red.: JRSMR/RRC



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde  
CONTRATANTE

**ADRIANO CLAYTON BOEHME**  
Gerente Regional de Saúde  
GESTOR

**TESTEMUNHAS**

**HANNA KARINE DOS S. J. BARCELOS**  
Diretora de Aquisições e Contratos

**TERESINHA  
A  
METZKER:0  
0557371961**

**TERESINHA METZKER**  
Presidente  
CONTRATADA

**CARLA DE SOUZA ANTONIALI**  
FISCAL

**REGINA ROSA CARNEIRO**  
Gerente de Contratualização dos  
Serviços do SUS

Assinado digitalmente por  
TERESINHA  
METZKER:00557371961  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=AC FCDL SC v5, OU=  
82895970000167, OU=  
Presencial, OU=Certificado  
PF A1, CN=TERESINHA  
METZKER:00557371961  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

## ANEXO I – A – PLANO OPERATIVO

### ORDEM AUXILIADORA DAS SENHORAS EVANGÉLICAS DE TIMBÓ HOSPITAL DE TIMBÓ

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUS 008/2024

#### SERVIÇOS AMBULATORIAIS

##### SERVIÇOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
02.02– Patologia clínica	1.050	R\$ 3.885,00
02.04 – Diagnósticos por radiologia	1.177	R\$ 9.451,31
02.05 – Diagnóstico por ultrassonografia	34	R\$ 898,96
02.11 – ECG	168	R\$ 865,20
02.11.04.006-1 – Tococardiografia ante-parto	60	R\$ 101,40
03.01 – Consultas /Atendimentos de urgência e emergência	3.500	R\$ 42.000,00
03.01.06.011-8 – Acolhimento c/ classificação de risco	3.500	R\$ 0,00
03.03.09 – Tratamentos clínicos ortopédicos	30	R\$ 943,50
04 – Pequenas cirurgias	100	R\$ 2.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.619</b>	<b>R\$ 60.345,37</b>

##### SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
02.09.01.002-9 Colonoscopia	7	R\$ 788,62
02.09.01.003-7 Esofagogastroduodenoscopia	10	R\$ 481,60
02.11.07.014-9 Emissões otoacústicas	50	R\$ 675,50

3º TA - SES 176681/2024  
Contrato 008/2024 – SES 20542/2024  
Rua Esteves Júnior, 160 – 2º andar Ed. Halley - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8920 / (48) 3664-8943 - E-mail: [contratualizacaogecos@saude.sc.gov.br](mailto:contratualizacaogecos@saude.sc.gov.br)  
Página 7 de 15  
Red.: JRSMR/RRC



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

02.12 Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia	10	R\$ 170,40
<b>TOTAL</b>	<b>77</b>	<b>R\$ 2.116,12</b>

#### PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS PPI

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
04.17 - Anestesiologia	1	R\$ 10,00
04 – Pequenas Cirurgias	94	R\$ 2.303,00
<b>TOTAL</b>	<b>95</b>	<b>R\$ 2.313,00</b>

#### CONSULTAS ESPECIALIZADAS PPI

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS Consultas – 03.01.01.007-2	META MENSAL	VALOR MENSAL
Otorrinolaringologia	13	R\$ 130,00
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>	<b>R\$ 130,00</b>

#### CONSULTAS ESPECIALIZADAS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS Consultas – 03.01.01.007-2	META MENSAL	VALOR MENSAL
Ortopedia	131	R\$ 1.310,00
Cirurgia geral	20	R\$ 200,00
Masto/ginecologia	20	R\$ 200,00
Urologia	20	R\$ 200,00
<b>TOTAL</b>	<b>191</b>	<b>R\$ 1.910,00</b>

#### CONSULTAS TERMO ORTOPEDIA - HABILITAÇÃO FEDERAL

3º TA - SES 176681/2024  
Contrato 008/2024 – SES 20542/2024  
Rua Esteves Júnior, 160 – 2º andar Ed. Halley - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8920 / (48) 3664-8943 - E-mail: [contratualizacaogecos@saude.sc.gov.br](mailto:contratualizacaogecos@saude.sc.gov.br)  
Página 8 de 15  
Red.: JRSMR/RRC



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS Consultas – 03.01.01.007-2	META MENSAL	VALOR MENSAL
Ortopedia	32	R\$ 320,00
<b>TOTAL</b>	<b>32</b>	<b>R\$ 320,00</b>

### CONSULTAS TERMO ORTOPEDIA - HABILITAÇÃO ESTADUAL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS Consultas – 03.01.01.007-2	META MENSAL	VALOR MENSAL
Ortopedia	128	R\$ 1.280,00
<b>TOTAL</b>	<b>128</b>	<b>R\$ 1.280,00</b>

### EXAMES TERMO ORTOPEDIA - HABILITAÇÃO FEDERAL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
02.05 Eco doppler arterial	7	R\$ 285,88
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>R\$ 285,88</b>

### EXAMES TERMO ORTOPEDIA - HABILITAÇÃO ESTADUAL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
02.02 Patologia clínica	448	R\$ 1.657,60
02.04 Diagnóstico por radiologia – raio X – gerais	32	R\$ 256,96
02.05 Diagnóstico ultrassom	32	R\$ 774,40
02.05 Eco doppler arterial	25	R\$ 1.021,00



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

02.11.02.003-6 Eletrocardiograma	32	R\$ 164,80
<b>TOTAL</b>	<b>569</b>	<b>R\$ 3.874,76</b>

**CONSULTAS ESPECIALIZADAS PRÉ-AVALIAÇÃO CIRÚRGICA (4 X CIRURGIA)**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
<b>Consultas – 03.01.01.007-2</b>		
Consulta para (0401) pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	80	R\$ 800,00
Consulta para (0403) sistema nervoso central e periférico	32	R\$ 320,00
Consulta para (0404) vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	40	R\$ 400,00
Consulta para (0405) aparelho da visão	360	R\$ 3.600,00
Consulta para (0406) aparelho circulatório	120	R\$ 1.200,00
Consulta para (0407) aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	320	R\$ 3.200,00
Consulta para (0408) sistema osteomuscular	320	R\$ 3.200,00
Consulta para (0409) aparelho geniturinário	92	R\$ 920,00
Consulta para (0412) torácica	8	R\$ 80,00
Consulta para (0414) bucomaxilofacial	20	R\$ 200,00
Consulta para (0415) outras cirurgias	8	R\$ 80,00
Consulta para (0408) sistema osteomuscular (Ortopedia)	48	R\$ 480,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.448</b>	<b>R\$ 14.480,00</b>

<b>TOTAL MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL</b>	<b>R\$ 87.055,13</b>
--	----------------------

**SERVIÇOS HOSPITALARES**

**DAS INTERNAÇÕES POR ESPECIALIDADE DE MÉDIA COMPLEXIDADE**

INTERNAÇÕES POR CLÍNICA	META MENSAL	VALOR MENSAL	MÉDIA DE PERMANÊNCIA	Nº DE LEITOS
Clínica cirúrgica U/E	80	-		42
Clínica médica	117	-		46

3º TA - SES 176681/2024

Contrato 008/2024 – SES 20542/2024

Rua Esteves Júnior, 160 – 2º andar Ed. Halley - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8920 / (48) 3664-8943 - E-mail: [contratualizacaogecos@saude.sc.gov.br](mailto:contratualizacaogecos@saude.sc.gov.br)

Página 10 de 15  
Red.: JRSMR/RRC



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

Obstetria	39	-	20
Pediatria	23	-	12
<b>TOTAL</b>	<b>259</b>	<b>R\$ 514.934,60</b>	<b>120</b>

#### LEITOS DA RUE

TIPOS DE LEITOS	VALOR MENSAL
Leitos de Retaguarda Clínica - Portaria GM/MS 1862/16, de 17/10/16	R\$ 20.683,38
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.683,38 (**)</b>

(\*\*) Valor incorporado às internações de média complexidade hospitalar.

#### TERAPIA NUTRICIONAL

TIPOS DE LEITOS	VALOR MENSAL
23.01 Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional 23.04 Enteral/Parenteral Portaria GM/MS 3739, de 21/12/2021	R\$ 10.264,06
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.264,06</b>

#### LEITOS DE UTI

TIPOS DE LEITOS	VALOR MENSAL
8 Leitos de UTI Adulto Tipo II - Portaria GM/MS 3.034, de 14/11/2017 - Valor reajustado pela Portaria GM/MS 160, de 27/01/2022	R\$ 93.190,83 valor incorporado às internações de média complexidade hospitalar
	<b>R\$ 38.209,17</b> diferença entre o valor reajustado e o valor incorporado
10 Leitos de UTI Adulto Tipo II - Portaria GM/MS 3.209, de 04/08/22 (em substituição da Portaria GM/MS nº 220, de 27 de janeiro de 2022) nova habilitação	<b>R\$ 164.250,00</b>
8 Leitos de UTI Neonatal Tipo II - Portaria GM/MS 372, de 28/03/23 nova habilitação	<b>R\$ 131.400,00</b>
8 Leitos de UTI Pediátrica Tipo II – <b>Autorização Estadual - Informação DAES nº 277/2024 – SES 176002/2024</b>	<b>R\$ 131.400,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 465.259,17</b>

<b>TOTAL MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR = Internações + Terapia Nutricional + Diferença do Reajuste UTI + Habilitações UTI (exceto valor incorporado)</b>	<b>R\$ 990.457,83</b>
--	-----------------------



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

<b>TOTAL GERAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE</b>	<b>R\$ 1.077.512,96</b>
--	-------------------------

**ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL  
MEDIANTE PRODUÇÃO**

**URGÊNCIA/EMERGÊNCIA**

<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	<b>META MENSAL</b>	<b>VALOR MENSAL</b>
02.06 Diagnóstico por tomografia	20	R\$ 2.288,80
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>R\$ 2.288,80</b>

**EXAMES DE APOIO E DIAGNÓSTICO**

<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	<b>META MENSAL</b>	<b>VALOR MENSAL</b>
02.06 Diagnóstico por tomografia	18	R\$ 2.059,92
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>R\$ 2.059,92</b>

**EXAMES TERMO ORTOPEDIA - HABILITAÇÃO FEDERAL**

<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	<b>META MENSAL</b>	<b>VALOR MENSAL</b>
02.06 Tomografia computadorizada	5	R\$ 616,67
02.07 Ressonância magnética	5	R\$ 1.448,89
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>R\$ 2.065,56</b>

**EXAMES TERMO ORTOPEDIA - HABILITAÇÃO ESTADUAL**

<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	<b>META MENSAL</b>	<b>VALOR MENSAL</b>
02.06 Diagnóstico por tomografia	59	R\$ 6.707,49
02.07 Ressonância magnética	59	R\$ 15.759,43
<b>TOTAL</b>	<b>118</b>	<b>R\$ 22.466,92</b>

<b>TOTAL ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL</b>	<b>R\$ 28.881,20</b>
---	----------------------



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

**ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR  
MEDIANTE PRODUÇÃO**

**TERMO ORTOPEDIA – HABILITAÇÃO FEDERAL**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
04.08 Ortopedia e Traumatologia	9	R\$ 46.343,88
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>	<b>R\$ 46.343,88</b>

**TERMO ORTOPEDIA – HABILITAÇÃO ESTADUAL**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
04.08 Ortopedia e Traumatologia	23	R\$ 170.917,88
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>	<b>R\$ 170.917,88</b>

<b>TOTAL ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR</b>	<b>R\$ 217.261,76</b>
---	-----------------------

<b>TOTAL GERAL ALTA COMPLEXIDADE</b>	<b>R\$ 246.142,96</b>
--------------------------------------	-----------------------

**FAEC ESTRATÉGICO  
MEDIANTE PRODUÇÃO**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
05.03 Ações relacionadas à doação de órgãos e tecidos para transplante	3	R\$ 4.484,38
<b>HOSPITALAR</b>	<b>3</b>	<b>R\$ 4.484,38</b>

<b>TOTAL FAEC HOSPITALAR</b>	<b>R\$ 4.484,38</b>
------------------------------	---------------------

<b>TOTAL GERAL FAEC</b>	<b>R\$ 4.484,38</b>
-------------------------	---------------------

**PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS HOSPITAIS  
MEDIANTE PRODUÇÃO**

3º TA - SES 176681/2024  
Contrato 008/2024 – SES 20542/2024  
Rua Esteves Júnior, 160 – 2º andar Ed. Halley - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8920 / (48) 3664-8943 - E-mail: [contratualizacaogecos@saude.sc.gov.br](mailto:contratualizacaogecos@saude.sc.gov.br)  
Página 13 de 15  
Red.: JRSMR/RRC



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

### CIRURGIAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
(0405) Cirurgia do aparelho da visão	90	R\$ 52.565,40
<b>AMBULATORIAL</b>	<b>90</b>	<b>R\$ 52.565,40</b>

### CIRURGIAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
(0401) Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	20	R\$ 16.160,00
(0403) Cirurgia do sistema nervoso central e periférico	8	R\$ 11.268,88
(0404) Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	10	R\$ 10.185,90
(0406) Cirurgia do aparelho circulatório	30	R\$ 42.603,60
(0407) Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	80	R\$ 118.688,80
(0408) Cirurgia do sistema osteomuscular	80	R\$ 106.560,80
(0409) Cirurgia do aparelho geniturinário	23	R\$ 35.678,29
(0412) Cirurgia torácica	2	R\$ 5.012,46
(0414) Bucomaxilofacial	5	R\$ 5.160,65
(0415) Outras cirurgias	2	R\$ 2.058,46
<b>HOSPITALAR</b>	<b>260</b>	<b>R\$ 353.377,84</b>

### CIRURGIAS DE ALTA COMPLEXIDADE

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
(0408) Cirurgia do sistema osteomuscular (Ortopedia)	12	R\$ 68.085,84
<b>HOSPITALAR</b>	<b>12</b>	<b>R\$ 68.085,84</b>

<b>TOTAL GERAL PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS HOSPITAIS</b>	<b>R\$ 474.029,08</b>
--	-----------------------